



Projeto de Resolução 814/XIV/2.^a

Recomendações para vacinação de toda a população residente e profissionais nos Estabelecimentos Residenciais Para Idosos (ERPI)

Por falta de respostas sociais, nomeadamente vagas em instituições legais para idosos, estima-se que em Portugal existam cerca de 3.500 lares ilegais, cujo paradeiro é desconhecido, onde residem, segundo a Associação de Apoio Domiciliário, de Lares e Casas de Repouso de Idosos (ALI), aproximadamente cerca de 35 mil idosos.

Não estando identificada a localização destes lares nem a identificação dos idosos que neles residem, compreende-se que exista um aparente obstáculo a sua vacinação. Contudo, trata-se de uma barreira que resulta da inação do governo, e não é compreensível que essa inação perdure e se continue a ignorar uma situação que a pandemia deixou bem exposta, com inúmeros surtos de infeção por Covid-19 a acontecer em unidades clandestinas e ilegais, de norte a sul do país, deixando a população mais vulnerável totalmente desprotegida.

Em junho, o PSD sugeriu um conjunto de medidas que facilitassem o mapeamento destas unidades e a sua legalização, nomeadamente, a criação de um período excecional para que os proprietários destas instalações pudessem adequá-las às exigências regulamentares da segurança social para este tipo de infraestruturas; bem como a criação de uma equipa técnica e multidisciplinar, em cada distrito, dedicada ao acompanhamento, adaptação e possível legalização das unidades em situação irregular. O grupo parlamentar do PSD sugeriu ainda ao governo a possibilidade de flexibilizar as normas e limitações atualmente

existentes nos lares, de modo a permitir um alargamento da capacidade de acolher idosos e recomendou a criação de instrumentos financeiros de apoio às alterações que venham a ser necessárias na legalização destas instituições. Porque mais importante do que a burocratização dos processos é a criação de respostas sociais seguras e de proteção dos idosos. A pandemia evidenciou um problema que se tem vindo a agravar num quadro demográfico de um país envelhecido, e criou a oportunidade de o resolver.

Mas nada disto foi feito e as propostas do PSD foram ignoradas e chumbadas. Pior do que isso, estes idosos continuaram esquecidos.

Nove meses volvidos, com a vacina disponível e os residentes e profissionais de lares identificados como o grupo mais prioritário de vacinação, verificamos que apenas os utentes dos lares legais estão a ser considerados. Não existem no plano de vacinação as 70 mil doses que estes idosos deveriam tomar, sendo grupo de risco igual a qualquer outro nas suas circunstâncias. Está a ser violado o princípio do acesso universal à vacina, está a ser discriminado, mais uma vez, este conjunto de pessoas, por inação do governo. O que não é inaceitável e põe em risco a vida destas pessoas e o projeto de imunidade de grupo do país.

Agora já não vamos a tempo de mapear, fazer levantamentos demorados, indagar. Agora é preciso identificar objetivamente onde estão e quem são estes idosos e os profissionais que trabalham nestas unidades para proceder à vacinação a que têm direito imediato, na 1ª fase.

Nestes termos e nos mais de direito, a Assembleia da República recomenda ao Governo:

1. Que o Governo deve recolher informação das ERPI (lares) não legalizados junto das corporações de bombeiros e das autarquias locais a fim de possibilitar a vacinação das pessoas aí residentes no âmbito do combate à pandemia do Covid – 19;

2. O Governo deve criar um endereço eletrónico, partilhado pelos Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, para recolha desta informação;
3. A informação recolhida, nomeadamente quanto ao número e localização das instalações, pessoas envolvidas e plano e cronograma de vacinação deve ser remetido mensalmente à Assembleia da República;
4. O Governo deve criar um corpo especializado para, em momento ulterior, ajudar à legalização das instalações em situação irregular.

Palácio de S. Bento, 21 de dezembro de 2020

As(os) Deputadas(os),

Clara Marques Mendes

Ricardo Baptista Leite

Helga Correia

Ofélia Ramos